



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 5950 - Requisição nº 958289

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”,14.133/21

AQUISIÇÃO DE 100 COMENDAS DO CRPO NORTE

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

NÃO CONTINHA

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

100 UNIDADES

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTE CAMPO.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

| 0215.0500.010081: CJ - MEDALHA - COMENDA CRPO NORTE ZAMAC PINTURA EPÓXI - 72MM X 66MM                                                |                                                                                                                                                                                                             |              |            |              |      |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------------|------|--------------------|
| Quantidade: 100,0000<br>Valor unitário: 185,0000<br>Valor definido: 185,0000<br>Origem do valor: Solicitação de Catalogação nº 43839 |                                                                                                                                                                                                             |              |            |              |      |                    |
| Fornecedor                                                                                                                           | Fonte Preço                                                                                                                                                                                                 | Data Emissão | Validade   | Valor Orçado | Peso | Situação Orçamento |
| 04814102000100: CRISTIANA COSTA                                                                                                      | V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.                                                                   | 28/02/2025   | 27/08/2025 | 185,0000     |      | APROVADO           |
| 93280592000123: REMA                                                                                                                 | V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.                                                                   | 28/02/2025   | 27/08/2025 | 185,0000     |      | APROVADO           |
| 04987413000162: CASA MILITAR                                                                                                         | V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.                                                                   | 28/02/2025   | 27/08/2025 | 188,0000     |      | APROVADO           |
| 11325572000167: AKOBA ARTE & ARTESANATO LTDA                                                                                         | II - PREÇOS PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS, EM EXECUÇÃO OU CONCLUÍDAS NO PERÍODO DE 1 (UM) ANO ANTERIOR À DATA DO ENVIO À CELIC, INCLUSIVE MEDIANTE SISTEMA DE REG... | 28/02/2025   | 28/02/2026 | 150,0000     |      |                    |

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

AAQUISIÇÃO DOS ITENS DESTE ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NÃO PREVÊ PARCELAMENTO

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.



---

**XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21**

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

**XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21**

NÃO SE APLICA/OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

**XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21**

SERÁ NECESSÁRIO REALIZAR A AQUISIÇÃO DO MATERIAL TENDO EM VISTA QUE NÃO HÁ EM ARP VIGENTE, SENDO ESTE NECESSÁRIO EM EVENTO LOCAL DEMANDADO PELO CRPO NORTE.

.....